



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DR. FURLAN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAPÁ.

Projeto de Decreto legislativo N° 0006 /2019-AL.

Concede o Título de Mérito Legislativo em  
Educação Diretor Geral do Campus Porto Grande à  
LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE  
SANTANA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e  
eu nos termos do artigo 203 do Regimento Interno promulgo o  
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo em Educação  
Diretor Geral do Campus Porto Grande à LUTEMBERG FRANCISCO DE  
ANDRADE SANTANA, em conformidade com a Resolução n° 0076, de  
11.12.2003, por seu relevante papel como educador, contribuindo para  
Implantação do Curso Medicina Veterinária, no IFAP - Instituto Federal  
do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2019.

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 0493/19

PROTÓCOLO EM 13/2/19 HORARIO 12h 45 min

Servidor responsável *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Deputado DR. FURLAN

PTB



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DR. FURLAN

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente decreto tem como principal objetivo valorizar o educador na formação acadêmica.

O Diretor Geral do Campus Porto Grande LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA, juntamente com atuação de todas as pessoas envolvidas do IFAP (Instituto Federal do Amapá) acreditaram na implantação do curso Medicina Veterinária no estado do Amapá e não mediram esforços para que esse desejo tornasse em realidade.

É de tamanha relevância para a qualificação e capacitação de Profissionais veterinários no estado, gerando novas oportunidades de ensino público a toda população do Amapaense.

A notícia entra pra história do Estado do Amapá a abertura do curso de Medicina Veterinária, que anteriormente era único da federação que não ofertava o curso. O IFAP- Campus Porto Grande, será o campus que vai ser ofertado o curso e instalação da Fazenda do Campus Agrícola do Porto Grande.

O referido curso é o reconhecimento do trabalho sério e competente que a administração do IFAP vem desenvolvendo.

Ademais, temos como objetivo homenagear, reconhecer e divulgar os valores das pessoas que sempre contribuí em prol do melhor para o nosso Estado. Enquanto estiver no exercício de suas funções, aproveito para reiterar o meu total apoio e me coloco a disposição.

Como forma de reconhecimento submetemos a apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2019.

Deputado DR. FURLAN

PTB